

## INFORMAÇÃO TÉCNICA

### PROCESSO N.º T - 101/2020

#### ASSUNTO: SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (PEDU) – FASE 3 (ALTERAÇÃO DE PROJETO, TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS)

#### 1. Enquadramento factual

T - 101/2020 – SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (PEDU) – FASE 3 - alteração ao projeto, trabalhos complementares e trabalhos a menos ao abrigo dos artigos 370.º e 379.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio.

#### 2. Análise técnico-jurídica

##### 2.1. Histórico

O procedimento de Concurso Público n.º 72/2021/DICP teve o seu início através da Deliberação de Câmara de 06.07.2021, tendo sido a obra adjudicada à empresa **AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.**, pelo valor **1.637.967,53 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 270/2021, de 04 de novembro).

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021.

A empreitada encontra-se enquadrada na candidatura ao projeto CENTRO-09-2316-FEDER-000148 submetido no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO-16-2018-05, relativo a operações enquadradas nos PEDU no âmbito da prioridade de investimento 6.5.

Foi celebrado o contrato adicional (contrato n.º 03/2023, de 22 de março) relativo a Trabalhos complementares no valor de **69.306,56 € + IVA**, correspondentes a 4,23% do preço contratual e trabalhos a menos no valor de **14.422,30 €**, correspondentes a 0,88% do preço contratual.

##### 2.2. Alteração do Projeto

##### a) Drenagem pluvial

- No decorrer da preparação dos trabalhos da fase final da empreitada verificou-se que a cota de soleira da loja “Voga” não é exequível face ao previsto em projeto, uma vez que, nesse ponto a cota de soleira devia subir cerca de 14 cm para respeitar o projeto.
- O empreiteiro refere que não é possível executar de acordo com o projeto, questionando sobre a solução adotar, dada a necessidade da drenagem pluvial dos passeios.
- Analisada esta situação o projetista envia as peças desenhadas que contemplam as alterações para compatibilização com a cota de soleira. *“Devido à existência de uma diferença de 27cm entre cotas de soleira, tive de rever o perfil longitudinal e transversais desde o ponto quilométrico 0+00.00, até ao 0+25.00. Em frente à loja “Voga”, a inclinação transversal do passeio é de 0,5%, em que depois há uma zona de transição para os 2% (do PK 0+10.00 ao PK 0+12.50).”*
- A solução proposta foi analisada no local tendo sido decidido superiormente o prolongamento do canteiro existente com a colocação de um sumidouro proporcionando o aumento da inclinação no passeio e permitir uma melhoria na drenagem pluvial.



b) Alteração dos lugares de estacionamento/cargas e descargas

- Durante a execução dos trabalhos foi considerada a hipótese de se analisar a troca de um dos lugares de cargas e descargas para os lugares de estacionamento.
- Após análise superior das propostas apresentadas ficou definido a conversão dos dois lugares de estacionamento por um lugar de cargas e descargas, ficando com 3 lugares de cargas e descargas na rua Capitão Mouzinho de Albuquerque (entre os entroncamentos com as ruas de São Francisco e Coronel Teles Sampaio Rio).

c) Árvores

- No decorrer da empreitada foi referido superiormente a necessidade de alteração da espécie das árvores previstas malus floribunda (macieira ornamental) para lagerstroemia - árvore de pequeno porte nativa da Ásia utilizada na arborização urbana. Planta rústica, que aceita bem a poluição urbana e que não apresenta raízes agressivas para calçadas, além disso, possui copa redonda e compacta, que produz exuberante florada branca de grande destaque.

d) Rampas viárias

- O projetista foi questionado sobre a largura da rampa viária, direção das lajetas e possível compatibilidade com a dimensão das lajetas (0,40x1,00/1,20), tendo referido: *"Para uma questão de uniformização, colocar as lajetas na horizontal, e larguras das rampas com "2,00m. Assim, para vencer um desnível de 13cm, a rampa fica com uma inclinação de 6,5%. Se preferirem que a rampa vá até ao topo do lancil (15cm), fica com 7,5%."*
- O respetivo BAM foi apresentado e aprovado em 10.08.2022.
- Posteriormente, no decorrer dos trabalhos relativos às pavimentações nas zonas de elevação das passeadeiras, foi decidido superiormente executar as rampas em pavimento betuminoso igual ao restante pavimento.

e) Rede viária (entroncamento das ruas de São Francisco e Capitão Mouzinho de Albuquerque)

- No decorrer da preparação da obra verificou-se que o projeto considerava a rua Capitão Mouzinho de Albuquerque apenas com uma via de trânsito. Como o arruamento possui duas vias no mesmo sentido questionou-se superiormente sobre a solução a adotar, nomeadamente, executar a empreitada conforme projeto de execução, com as necessárias adaptações às vias adjacentes ou, reformular os cruzamentos face à situação existente.
- Analisada esta situação superiormente foi solicitado ao projetista a reformulação destes cruzamentos para adaptação à situação existente, destacando-se: o recuo do estreitamento na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque (passagem de duas vias para uma via), retificando-se o limite de intervenção da empreitada e substituição de lancis e calçada, na zona de concordância.

f) Pavimento - acesso ao posto de combustível

- O projetista foi questionado sobre o pavimento previsto no acesso ao posto de abastecimento (calçada miúda branca) dada a utilização automóvel intensa e por vezes pesada e as dimensões dos cubos ou paralelepípedos referidos no Manual da Pedra Natural para Arquitectura para os diferentes tipos de utilização.



- O projetista analisa a questão referindo que: *“(...) O desgaste e desprendimento de elementos também acontece com outro tipo de materiais, não é só com a calçada. Não me oponho à alteração do material para as lajetas em cantaria de vidro, mas com acabamento bujardado, na zona de acesso ao posto de combustível. Concordo que esta alteração pode funcionar como um alerta para os peões que circulem no passeio pedonal em questão.”*
- Posteriormente, é analisado internamente resultando a seguinte informação: *“A escolha dos materiais teve como propósito a prioridade clara do peão, sendo que a calçada funcionaria como alerta para os veículos, e não o inverso, uma vez que são os veículos que invadem o espaço do peão nestes casos. Nestas situações de atravessamento viário, foi previsto o reforço da base com betonilha armada Ø6//10 com 0,09m de espessura – conforme desenhos de projecto. Relativamente à substituição do material por lajetas de vidro, ainda que bujardadas, também se irão desgastar com o tempo e tornar-se eventualmente ainda mais escorregadias que a calçada. Por outro lado, por serem peças maiores, oferecem menos resistência mecânica e com a passagem de veículos pesados a consequência será o pavimento com peças partidas (veja-se a fonte luminosa com atravessamento muito pontual de veículos) e a sua substituição mais tarde por calçada (que é muito mais fácil de substituir). Em relação ao conforto pedonal, é muito relativo, e depende do rigor na aplicação e refecimento de juntas (previsto com areia e cimento). Tendo sido proposta estudar uma solução “(...) que passará por um desenho de pavimento em listas perpendiculares à via. Neste caso, poderia ser feito com aplicação de pedra semelhante à utilizada nas marcações de estacionamento, mantendo-se a calçada miúda.”*
- Após análise superior das propostas ficou definido a colocação de lajetas em cantaria de vidro (idêntico ao previsto para as rampas viárias), mas com acabamento bujardado, aplicado sobre betonilha armada com malha Ø6//10 e 0,08m de espessura.

### 2.3. Trabalhos complementares

#### a) Drenagem pluvial

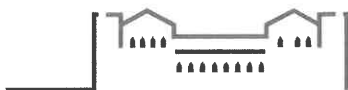
- **Facto:** referido no ponto 2.2 a)
- **Causa:** Erro/omissão de Projeto.
- **Proposta:** prolongamento do canteiro existente de forma a aumentar a inclinação proposta para o passeio, permitindo uma drenagem pluvial eficaz.
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais e preços acordados e correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho.
- **Valor do trabalho:** 1027,31 € (mil e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos).

#### b) Alteração dos lugares de estacionamento/cargas e descargas

- **Facto:** referido no ponto 2.2 b)
- **Causa:** Alteração dos pressupostos iniciais
- **Proposta:** Alteração de dois lugares de estacionamento por um lugar de cargas e descargas
- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais.
- **Valor do trabalho:** 687,48 € (seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).

#### c) Árvores

- **Facto:** referido no ponto 2.2 c)
- **Causa:** Alteração dos pressupostos iniciais
- **Proposta:** Alteração da espécie prevista – Mf Malus floribunda por lagerstroemia branca.



- **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho.
  - **Valor do trabalho: 698,81 €** (seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos).
- d) Rampas viárias
- **Facto:** referido no ponto 2.2 d)
  - **Causa:** Alteração dos pressupostos iniciais
  - **Proposta:** Alteração do pavimento previsto - lajetas em cantaria de vidro por betuminoso
  - **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais.
  - **Valor do trabalho: 2.917,12 €** (dois mil novecentos e dezassete euros e doze cêntimos).
- e) Rede viária (entroncamento das ruas de São Francisco e Capitão Mouzinho de Albuquerque)
- **Facto:** referido no ponto 2.2 e)
  - **Causa:** Alteração dos pressupostos iniciais
  - **Proposta:** recuo do estreitamento na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque (passagem de duas vias para uma via), retificando-se o limite de intervenção da empreitada.
  - **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais e preços acordados e correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho.
  - **Valor do trabalho: 3.521,38 €** (três mil quinhentos e vinte e um euros e trinta e oito cêntimos).
- f) Reparação de danos
- **Facto:** Após a conclusão do primeiro troço da empreitada na Rua São Francisco e abertura da rua ao trânsito, verificou-se o estacionamento ilegal de viaturas em zonas pedonais, deformando o pavimento em calçada miúda.
  - **Causa:** Má utilização - Estacionamento ilegal após a conclusão dos trabalhos
  - **Proposta:** Levantamento e aplicação de calçada nas zonas deformadas e colocação de pilaretes metálicos.
  - **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais e preços acordados e correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho.
  - **Valor do trabalho: 1.490,55€** (mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta e cinco cêntimos).
- g) Sistema semafórico
- **Facto:** os semáforos a manter e/ou relocalizar estão em mau estado de conservação, não sendo possível o total reaproveitamento
  - **Causa:** Alteração dos pressupostos iniciais
  - **Proposta:** Reparação do sistema de semaforização existente nos cruzamentos da Rua de São Francisco com a Av. Heróis de Angola e com a rua Capitão Mouzinho de Albuquerque.
  - **Preço:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais e preços acordados e correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho.
  - **Valor do trabalho: 1.800,27 €** (mil e oitocentos euros e vinte e sete cêntimos).



Total de Trabalhos Complementares: **12.142,92 €** (doze mil cento e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), correspondentes a **0,74%** do valor de contrato.

Estes trabalhos são qualificáveis como “trabalhos complementares” com enquadramento no n.º 1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, e caso haja mudança de cocontratante não pode ser efetuada por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

#### 2.4. Trabalhos a menos

No âmbito da empreitada verificou-se não ser necessário executar alguns trabalhos para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP, pelos seguintes fundamentos:

- Trabalhos descritos no ponto 2.2.b) (Alteração dos lugares de estacionamento/cargas e descargas) constituem trabalhos a menos, no montante de **36,25 €**
- Trabalhos descritos no ponto 2.2.c) (Árvores) constituem trabalhos a menos, no montante de **698,81 €**
- Trabalhos descritos no ponto 2.2.d) (Rampas viárias) constituem trabalhos a menos, no montante de **15.210,75 €**
- Trabalhos descritos no ponto 2.2.e) (Rede viária) constituem trabalhos a menos, no montante de **589,26 €**.
- Trabalhos descritos no ponto 2.2.f) (Pavimento - acesso ao posto de combustível) constituem trabalhos a menos, no montante de **1.651,86 €**.

Total de Trabalhos a menos: **18.186,94 €** (dezoito mil cento e oitenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), correspondentes a **1,11%** do valor de contrato.

#### 2.5. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		Trabalhos a Menos	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art. 379º CCP)
	0,50	1,00				
Modificação 1		69 306,56 €	-14 422,30 €	54 884,26 €	69 306,56 €	1 623 545,23 €
Modificação 2		12 142,92 €	-18 186,94 €	-6 044,03 €	12 142,92 €	1 605 358,29 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>81 449,48 €</b>	<b>-32 609,24 €</b>	<b>48 840,23 €</b>	<b>81 449,48 €</b>	

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados					
	TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		Todas as Modificações (Art 315º CCP)	
Modificação 1	69 306,56 €	4,23%	14 422,30 €	0,88%	69 306,56 €	4,23%	14 422,30 €	0,88%	83 728,86 €	5,16%
Modificação 2	12 142,92 €	0,74%	18 186,94 €	1,11%	81 449,48 €	4,23%	32 609,24 €	1,99%	114 058,72 €	7,10%
<b>TOTAL</b>	<b>81 449,48 €</b>	<b>4,97%</b>	<b>32 609,24 €</b>	<b>1,99%</b>	<b>&lt; 50%</b>		<b>&lt; 20%</b>			



### 3. Conclusões

- O preço dos **"trabalhos complementares"** apurados até esta data perfaz o montante de **81.449,48 €** que corresponde a **4,97%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50 % imposto pelo n.º 4 do artigo 370º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.
- O preço dos **"trabalhos a menos"** apurados até à data totaliza o montante de **32.609,24 €**, a que corresponde a **1,99%** do preço contratual, verificando-se assim, o limite de 20 % imposto pelo n.º 1 do artigo 381º do CCP, não tendo o empreiteiro direito a qualquer indemnização pela supressão destes trabalhos.
- O valor acumulado da totalidade das modificações objetivas do contrato existentes na presente empreitada corresponde a **7,10%** do preço contratual.

### 4. Propostas

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a **aprovação de:**

- a) **Alterações ao projeto** identificadas no ponto 2.2.;
- b) **Trabalhos complementares**, identificados no ponto 2.3, no valor de **12.142,92 € + IVA:**
  - Trabalhos preços contratuais no valor de **9.531,82 € + IVA;**
  - Trabalhos a preços acordados no valor de **2.611,10 € + IVA;**
- c) **Trabalhos a menos**, identificados no ponto 2.4, no valor de **18.186,96 €.**

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

À consideração superior.

Leiria, 20 de junho de 2023.

O/A trabalhador/a

*[Handwritten signature]*

Despacho:

*De acordo ao Sr.  
Vereador*

*[Handwritten signature]*

Despacho:

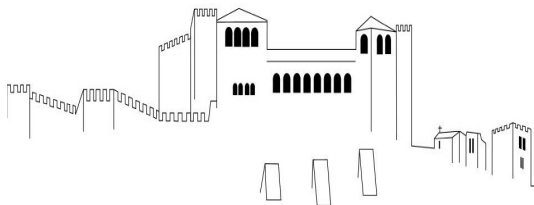
*De acordo à reunião  
câmara:*

*[Handwritten signature]*

Trabalhos complementares (preços contratuais)					
artigo	descritivo	uni	quant	preço	total
<b>2</b>	<b>DESENHO URBANO E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS</b>				<b>7 061,43 €</b>
2.1.1.1	Levantamento e/ou demolição de calçada miúda e grossa existente, com recurso a meios manuais/mecânicos, incluindo todos os trabalhos materiais e acessórios necessários para a sua perfeita execução, carga transporte e descarga em vazadouro certificado dos produtos resultantes da demolição e indemnização por depósito. Inclui também a triagem na própria obra e reciclagem de todos os materiais, de acordo com a legislação em vigor, bem como todas as tarefas necessárias para a realização dos trabalhos.	m2	128,00	0,95 €	121,60 €
2.1.1.2	Levantamento e/ou demolição de lancis/guias e respectiva fundação, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários para a sua perfeita execução, carga transporte e descarga em vazadouro certificado dos produtos resultantes da demolição e indemnização por depósito.	ml	12,00	1,45 €	17,40 €
2.1.2.1	Escavação em terreno de qualquer natureza com recurso a meios manuais/mecânicos para modelação do terreno e obtenção das cotas de implantação, incluindo empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado de material, indemnização por depósito.	m3	14,85	3,16 €	46,93 €
2.2.1.2	Camada de sub-base em material granular britado de granulometria extensa, incluindo rega e compactação:				
2.2.1.2.2	com 0,15m de espessura após recalque	m2	33,00	2,95 €	97,35 €
2.2.1.3	Camada de base em material granular britado de granulometria extensa, incluindo rega e compactação:				
2.2.1.3.2	com 0,15m de espessura após recalque	m2	33,00	2,95 €	97,35 €
2.2.1.4	Calçada miúda de vidro com aresta semelhante à existente, de primeira, com cerca de 5/6cm de aresta, aplicada sobre almofada de areia ou pó de pedra com 0,10m de espessura e juntas de 0,5cm refechadas a mistura de areia e cimento ao traço 3/1, incluindo aplicação de manta geotêxtil de 200 gr/m2 entre a base e a almofada de assentamento	m2	33,00	24,78 €	817,74 €
2.2.1.10	Camada de ligação AC20 bin 35/50 (MB) com 0,08m de espessura após compactação, antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C40 B4 (ECI) à taxa 1,2 Kg/m2	m2	106,00	12,27 €	1 300,62 €
2.2.1.11	Camada de desgaste em Mistura betuminosa aberta com betume modificado com média percentagem de borracha (MBA-BBM), com 0,06m após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C57 B3 (ECR-1) à taxa de 0,6Kg/m2	m2	106,00	15,25 €	1 616,50 €
2.2.2	Aplicação de calçada miúda de vidro com cerca de 5/6cm de aresta, proveniente do levantamento da calçada existente, conforme perfis transversais tipo e pormenores, incluindo quando aplicável, remates com pavimentos e construções existentes, aplicada sobre almofada de areia ou pó de pedra com 0,10m de espessura e juntas de 0,5cm refechadas a mistura de areia e cimento ao traço 3/1, incluindo aplicação de manta geotêxtil de 200 gr/m2 entre a base e a almofada de assentamento, e todos os materiais e trabalhos necessários para a sua perfeita execução.	m2	95,00	14,74 €	1 400,30 €
2.3.1.5	Fornecimento e aplicação de lancil em cantaria de vidro Ataija creme, com as faces à vista amaciadas, em peças retas e curvas, com 0,10m de largura por 0,20m de espessura, incluindo fundação em betão, de acordo com o desenho de pormenor e quando aplicável remates com pavimentos e construções existentes, assim como todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução (Marcação de estacionamento, espelho de 0cm)	ml	30,00	30,22 €	906,60
2.4.1.1	Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de código, incluindo maciços, prumos, placas refletoras e elementos e estruturas de suporte, assim como, todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução (Sinais verticais em chapa de ferro polido com 2mm de espessura e com aba simples. Poste tubular de aço com tampão e de secção circular, com 70mm de diâmetro e 3mm de espessura)				
2.4.1.1.11	modelo 10b	un	1,00	22,64 €	22,64 €
2.4.3.1	Fornecimento, transporte e instalação de sistema de semaforização no cruzamento da Rua S. Francisco com a Av. Heróis de Angola e Capitão Mouzinho de Albuquerque, incluindo construção civil e todos os trabalhos e materiais necessários a uma correta instalação:				
2.4.3.1.3	Coluna mod. 2365	un	4,00	154,10 €	616,40 €
<b>5</b>	<b>INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS</b>				<b>2 470,39 €</b>
5.4.1	Fornecimento e instalação de caixa de sumidouro em betão, incluindo grelha em ferro fundido, ramal de ligação ao coletor ou caixa de visita em PVC DN200 num comprimento médio de 10m, acessórios de ligação em forquilha (quando aplicável) e todos os materiais, fornecimentos e trabalhos acessórios necessários: (A composição do preço para a execução deste trabalho deve observar o disposto no capítulo "C - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS" das Especificações Técnicas do projeto, nomeadamente as condições de preço do artigo.)	un	2,00	842,42 €	1 684,84 €
5.4.2	Fornecimento e instalação de sumidouro em FFD sifonado, da PAM ref® VD40GRBAVL200 ou equivalente incluindo corpo e grelha em ferro fundido, caixa em massame de betão para assentamento do corpo, ramal de ligação ao coletor ou caixa de visita em PVC 160 e num comprimento médio de 10m, acessórios de ligação em forquilha (quando aplicável), de acordo com o desenho de pormenor e todos os materiais, fornecimentos e trabalhos acessórios necessários: (A composição do preço para a execução deste trabalho deve observar o disposto no capítulo "C - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS" das Especificações Técnicas do projeto, nomeadamente as condições de preço do artigo.)	un	1,00	785,55 €	785,55 €
				<b>Valor preços contratuais</b>	<b>9 531,82 €</b>

Trabalhos complementares (preços acordados)					
artigo	descritivo	uni	quant	preço	total
<b>1</b>	<b>DESENHO URBANO E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS</b>				<b>1 912,29 €</b>
1.1	Fornecimento e aplicação de lancil em cantaria de vidro Ataija creme, com as faces à vista amaciadas, em peças retas e curvas, com 0,18m de largura por 0,20m de espessura, incluindo fundação em betão, de acordo com o desenho de pormenor e quando aplicável remates com pavimentos e construções existentes, assim como todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução (Marcação de estacionamento, espelho de 0cm)	ml	11,00	30,22 €	332,42 €
1.2	Remoção e recolocação de dissipador de estacionamento metálico, incluindo fundação em betão, assim como todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução	ml	9,00	44,00 €	396,00 €
1.3	Pintura do sistema de semaforização existente (a manter ou relocalizar) no cruzamento da Rua S. Francisco com a Av. Heróis de Angola e Capitão Mouzinho de Albuquerque, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um correto acabamento.				
1.3.1	Pintura de colunas e semaforos	un	9,00	66,18 €	595,62 €
1.3.2	Pintura de Báculos e semaforos	un	1,00	117,65 €	117,65 €
1.3.3	Pintura de Armário de Sinalização	un	1,00	66,18 €	66,18 €
1.3.4	Mobilização	vg	1,00	404,42 €	404,42 €
<b>2</b>	<b>ARQUITETURA PAISAGISTA</b>				<b>698,81 €</b>
2.1	Plantação de arvores do tipo lagerstroemia branca, incluindo a instalação em todo o perímetro da caldeira de tela anti-raízes com 1,4m de largura do tipo "Dupont, Plantex, Root Barrier" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	un	7,00	99,83 €	698,81 €
<b>Valor preços acordados</b>					<b>2 611,10 €</b>
<b>Valor total de Trabalhos Complementares</b>					<b>12 142,92 €</b>

TRABALHOS A MENOS					
artigo	descritivo	uni	quant	preço	total
<b>2</b>	<b>DESENHO URBANO E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS</b>				<b>17 488,13 €</b>
2.2.1.5	Calçada miúda de vidro semelhante à existente, de primeira, com cerca de 5/6cm de aresta aplicada sobre uma camada de betonilha armada com malha Ø6//10 e 0,09m de espessura e juntas de 0,5cm refechadas a mistura de areia e cimento ao traço 3/1	m2	42,00	39,33 €	1 651,86 €
2.2.1.7	Rampa Viária em cantaria de vidro Ataija creme, com as faces à vista amaciadas, em peças com 0,40m de largura por 0,15m de espessura (à face do pavimento) e comprimento variável (aprox. 1,000 / 1,200m), aplicado sobre betonilha armada com malha Ø6//10 e 0,08m de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos	m2	75,00	202,81 €	15 210,75 €
2.3.1.5	Fornecimento e aplicação de lancil em cantaria de vidro Ataija creme, com as faces à vista amaciadas, em peças retas e curvas, com 0,10m de largura por 0,20m de espessura, incluindo fundação em betão, de acordo com o desenho de pormenor e quando aplicável remates com pavimentos e construções existentes, assim como todos os trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução (Marcação de estacionamento, espelho de 0cm)	ml	1,20	30,22 €	36,26 €
3.5.2	Reposição do calçada existente, numa faixa com a largura da vala adicionada de 0,25m para cada lado, em zonas pavimentadas, incluindo a execução de camadas base e sub-base com 20cm de espessura cada, todos os materiais, todos os acessórios, remates, fixações, todos os trabalhos acessórios, todos os trabalhos provisórios, todos os trabalhos preparatórios, todos os trabalhos de construção civil, todos os trabalhos complementares e todos os trabalhos auxiliares inerentes e necessários à execução do trabalho, a um perfeito acabamento e funcionamento, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto. (A composição do preço para a execução deste trabalho deve observar o disposto no capítulo "C - CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS" das Especificações Técnicas do projeto, nomeadamente as condições de preço do artigo.)	m2	23,00	25,62 €	589,26 €
<b>9</b>	<b>ARQUITETURA PAISAGISTA</b>				<b>698,81 €</b>
9.1.3	Plantação de arvores do tipo Mf Malus floribunda macieira ornamental (PAP 14/16), incluindo a instalação em todo o perímetro da caldeira de tela anti-raízes com 1,4m de largura do tipo "Dupont, Plantex, Root Barrier" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	un	7,00	99,83 €	698,81 €
<b>Valor trabalhos a menos</b>					<b>18 186,94 €</b>




---

 Departamento de Obras Municipais
 

---

## MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 270/2021 - EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO "SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (PEDU) – FASE 3" – TRABALHOS COMPLEMENTARES

PROC.: T – 101/2020 -----

ADJUDICADA EMPRESA:- AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A. -----

PELO VALOR DE: €12.142,92 MAIS IVA. -----

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, natural do [REDACTED], residente na freguesia de [REDACTED], concelho da [REDACTED], portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], e [REDACTED], natural da freguesia e concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], concelho de [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], ambos na qualidade de representantes da Sociedade, conforme certidão permanente que se arquivou no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A., com o capital social de €7.500.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Ourém, com sede em Vale, freguesia Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém, pessoa coletiva número 500 721 050 e do Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 1308 - PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Conservação, adjudicatário no procedimento para a empreitada a execução do " SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (PEDU) – FASE 3" o qual foi procedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 270/2021 de 04 de novembro 2021, adjudicou à empresa, AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A., a execução dos trabalhos complementares da empreitada de "SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (PEDU) – FASE 3" -----

----- CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar complementares a preços contratuais no valor de €9.531,82 + IVA e trabalhos complementares a preços acordados no valor de €2.611,10 + IVA, o que totaliza €12.142,92 + IVA e trabalhos a menos no valor de €18.186,96, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais de 20 de junho de 2023-----

-----CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de de de 2023, foi adjudicada à empresa AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A., representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 270/2021 de 04 de novembro de 2021, pela citada quantia de DOZE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de SETECENTOS E VINTE E OITO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de DOZE MIL OTOCENTOS E SETENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS, que representa o encargo total a pagar pela execução do presente contrato.-----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria , onde têm o compromisso n.º 2006/23, tendo sido emitida a contração de dívida n.º , conforme o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP -----

-----A minuta do presente contrato e autorização para a celebração do respetivo contrato foi autorizado por deliberação Câmara Municipal de de de 2023. -----

----- Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

----- Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

----- a) Alvará n.º 1038 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção-----

----- d) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de , válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de , válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva-----

-----f) Foi apresentada a garantia bancária n.º , emitida pela , em , no valor de € ( ), correspondente a , a favor da Câmara Municipal no valor da adjudicação, para garantia e boa execução do presente contrato. -----

----- O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE